



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço referente a configuração do servidor principal e servidor replica, configuração raid, configuração do host de virtualização, configuração dos computadores virtuais, virtualização dos sistemas e migração de dados. Configuração e replicação de servidores.

| Item | Descrição | Esp. | Qtd. | Valor unit. R\$ | Valor total R\$ |
|---------------------------|--|------|------|-----------------|---------------------|
| 01 | Contratação de empresa para prestação de serviço referente a configuração do servidor principal e servidor replica, configuração raid, configuração do host de virtualização, configuração dos computadores virtuais, virtualização dos sistemas e migração de dados. Configuração e replicação de servidores. | Un. | 01 | R\$ 6.900,00 | R\$ 6.900,00 |
| Valor total em R\$ | | | | | R\$ 6.900,00 |

Justificativa: A presente contratação se justifica na necessidade de melhorias no servidor atual para atender a implantação de novos sistemas utilizados pela prefeitura em virtude do tempo de uso do mesmo. Implantação de sistema de backup em outro computador.

Da Dotação orçamentária:

Órgão: 03.01 - Secretaria de Administração

Proj./Ativ.: 2009 – Manutenção do Serviços Secretaria de Administração

Rubrica: 33.90.39.05.00.00 – Serviços Téc. Profissionais

Reduzido: 2923 – Recurso: 01

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será até 30 de novembro de 2024. O prazo de execução do objeto será de até 25 de novembro de 2024.

Do Pagamento:

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

O pagamento será feito após a execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Empresa: M. CALDERAN LTDA, inscrita no CNPJ 56.428.125/0001-71, com sede na Av. Rua Darci Gelain , nº 74, sala 01, Bairro Bracco, CEP 99.870-000, na cidade de São José do Ouro/RS.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

São Valentim, 07 de novembro de 2024.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E
APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483